

# PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023 DATA 04/04.

Presidente: ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar à disposição da população Cristinapolitana, a pauta da 9ª Sessão Ordinária do 1° Período do Poder Legislativo de 2023 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas. A referida Sessão realizar-se-á no dia 04 de abril de 2023, a partir das 09:00hs, podendo ser acompanhada através de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara.

## 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2023, DO DIA 04/04/2023

#### **Pequeno Expediente**

- 1- Oração do Pai Nosso
   2- Salmo 126
   3- Leitura da ATA do dia 21/03/2023 e 28/03/2023
- 4- Leitura dos expedientes dos dias 21/03/2023 à 03/04/2023.

### **Grande Expediente**

**Leitura do Projeto de Lei n° 10/2023**: "Altera a Lei Municipal 676 de março de 2015 e restabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Cristinápolis/se e dá outras providências". Em Regime de Urgência Simples.

Leitura do Projeto de Lei nº 11/2023: "Autoriza ao Poder Executivo abrir em Favor dos órgãos integrantes da Administração Municipal, a abertura de créditos especial no valor de R\$ 413.170,00 (Quatrocentos e treze mil e setenta reais) para fins que especifica." Em Regime de Urgência Simples. Leitura do Projeto de Lei nº 12/2023: "Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ 5.160.000,00 (Cinco milhões e cento e sessenta mil reais) das despesas fixada para o corrente exercício, e dá outras providências. Em Regime de Urgência Simples

Leitura do Projeto de Lei n° 13/2023: "O Poder Executivo estabelecera o reajuste ao piso salarial do quadro permanente do magistério, no âmbito do município de Cristinápolis, e dá outras providências." Leitura do Projeto de Lei n° 14/2023: "autoriza ao Poder Executivo abrir em favor dos órgãos Integrantes da Administração Municipal, a abertura de Créditos Especial no valor de R\$ 940.000,00 (Noventa e quarenta mil reais) para fins que especifica." Em Regime de Urgência Simples.

#### Ordem do dia

**2º Votação do Projeto de Lei n º 01/2023:** "Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais em observância a medida provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o novo valor do salário mínimo para o ano de 2023 e dá outras providências."

**Votação do Projeto de Lei nº 10/2023**: "Altera a Lei Municipal 676 de março de 2015 e restabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Cristinápolis/se e dá outras providências". Em Regime de Urgência Simples.

**Votação do Projeto de Lei nº 11/2023:** "Autoriza ao Poder Executivo abrir em Favor dos órgãos integrantes da Administração Municipal, a abertura de créditos especial no valor de R\$ 413.170,00 (Quatrocentos e treze mil e setenta reais) para fins que especifica." Em Regime de Urgência Simples.

1



**Votação do Projeto de Lei n° 12/2023:** "Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ 5.160.000,00 (Cinco milhões e cento e sessenta mil reais) das despesas fixada para o corrente exercício, e dá outras providências. Em Regime de Urgência Simples

Votação do Projeto de Lei n° 13/2023: "O Poder Executivo estabelecera o reajuste ao piso salarial do quadro permanente do magistério, no âmbito do município de Cristinápolis, e dá outras providências."

Votação do Projeto de Lei n° 14/2023: "autoriza ao Poder Executivo abrir em favor dos órgãos Integrantes da Administração Municipal, a abertura de Créditos Especial no valor de R\$ 940.000,00 (Noventa e quarenta mil reais) para fins que especifica." Em Regime de Urgência Simples.

# **Considerações finais**

Discursos dos vereadores

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Projeto de Resolução nº 01/2023**- que "Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências."

Cristinápolis/SE, 03 de abril de 2023.

ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS Presidente